



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

---

**Portaria IC nº 230/08-AA**  
de 15 de outubro de 2008.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, incisos III e VI, da Constituição da República, arts. 6º, inciso VII, alínea “b”, 7º, inciso I, e 8º, inciso II, e §§ 2º e 3º, todos da Lei Complementar nº 75/93; bem assim tendo em vista os ditames consignados na Lei nº 8.429/92 e,

**CONSIDERANDO** o quanto consta dos autos do Procedimento Preparatório nº **1.16.000.001069/2006-39**, que tem como objeto de apuração (resumo) *“DR. ALEXANDRE SCHNEIDER, PROCURADOR DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ENCAMINHA RECORTE DE MATÉRIA JORNALÍSTICA VEICULADA PELO PERIÓDICO “ZERO HORA”, EDIÇÃO DO DIA 29/5/2006, NO QUAL É RELATADA A REALIZAÇÃO DE FESTA DE DESPEDIDA DO SR. NELSON JOBIM NAS DEPENDÊNCIAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, COM A UTILIZAÇÃO DE GARÇONS E SEGURANÇAS DO TRIBUNAL NA REALIZAÇÃO DO EVENTO, FINANCIADA, SUPOSTAMENTE, COM DINHEIRO PÚBLICO.”;*

**CONSIDERANDO** que ainda não houve resposta à requisição do Ministério Público Federal por parte do Exmo. Ministro de Estado da Defesa, o Sr. Nelson Jobim;

**CONSIDERANDO** que ainda se fazem necessárias a tomada de novas diligências para elucidação do caso;

**R E S O L V E:**

Diante da exigência constante no § 7º do art. 2º da **RESOLUÇÃO nº 23, de 17 Setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, converter o Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, dando-se prosseguimento às apurações.

Publique-se e registre-se.

**ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN**  
Procuradora da República